



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 27 de maio de 2022.

# 7º TERMO DE APOSTILAMENTO

Dispensa de Licitação nº 243/2019

Processo Administrativo nº: 23062.014904/2019-10

**7º Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 030/2019 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **G.S.I – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda.** doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para prestação de serviços continuados de Vigilância.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio do Santos**, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.490/0003-82 sediada na Av. José Rezende Costa, nº 257- Bairro Saraiva, em Uberlândia/MG, CEP : 38.408-152, E-mail: gsvigilancia@grupogsi.com.br , Telefones (34) 3254-9489 / (61) 3026-4440, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/DF e CPF nº [REDAZIDO] e considerando o Contrato nº 030/2019, contidos no processo 23062.014904/2019-10, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REACTUAÇÃO** de valores para reajuste do Contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de Vigilância do Estado de Minas Gerais de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 030/2019 e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e valores repactuados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Do Novo Valor Contratual após Reactuação

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 030/2019 terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste 7º Termo de Apostilamento, para R\$ 530.445,62 e anual de R\$ 6.365.347,44

3.2 Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários reajustados:

Unidade	Endereço	Item	Descrição	Nº de Homens por Posto	Nº de Postos	Valor unitário por posto R\$	Valor Mensal R\$
1 Campus I, II e VI	Belo Horizonte	1	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	08	R\$ 5.076,64	R\$ 40.612,83
		2	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	08	R\$ 15.156,79	R\$ 121.254,32
2 Leopoldina	Av. José Peres,558 Centro – Leopoldina, MG Cep: 36.700-000 Rua José Peres, nº 248, Centro, Leopoldina/MG - CEP: 36.700-000.	3	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	03	R\$ 4.584,12	R\$ 13.752,36
		4	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	03	R\$ 14.429,52	R\$ 43.288,56
3 Araxá	Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá, MG Cep: 38.180-510	5	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	03	R\$ 4.942,73	R\$ 14.828,19
		6	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	03	R\$ 14.514,16	R\$ 43.542,48
4 Divinópolis	Rua Álvares de Azevedo, 400- Bela Vista – Divinópolis, MG Cep: 35.503-822	7	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.617,68	R\$ 9.235,36
		8	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 14.524,32	R\$ 29.048,64
5 Timóteo	Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte Timóteo, MG Cep: 35.180-008	9	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 5.281,27	R\$ 10.562,54
		10	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 16.756,69	R\$ 33.513,38
6		11	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 5.330,13,36	R\$ 10.660,27

Varginha	Av. dos Imigrantes, 1000 –Bairro Vargem – Varginha, MG  Cep: 37.022-560	12	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 16.619,73	R\$ 33.23
7  Nepomuceno	Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 –  Bairro Centro – Nepomuceno, MG  Cep: 37.250-000	13	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 5.382,59	R\$ 10.76
		14	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 16.937,86	R\$ 33.87
8  Curvelo	Rua Raymundo Mattoso, 900 – Santa Rita  Curvelo/MG  Cep: 35.790-000	15	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 5.164,56	R\$ 10.32
		16	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:30 às 07:30 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 16.267,92	R\$ 32.53
9  Contagem	Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral – Contagem/MG – CEP: 32.146-054Z	17	1 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	02	00	R\$ 12.329,52	R\$ -
		18	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$ 14.946,46	R\$ 29.83
		19	3 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.754,12	R\$ 9.50
<b>TOTAL DE POSTOS</b>						<b>52</b>	
<b>VALOR MENSAL R\$ 530.445,62</b>							
<b>VALOR ANUAL R\$ 6.365.347,44</b>							

3.3 O valor do contrato apurado nos meses de janeiro e fevereiro 2022 foi de R\$ 547.944,75.

3.4 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a CONTRATANTE o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do Reconhecimento de Crédito**

4.1 As diferenças entre os valores já faturados e os valores repactuados são de R\$ 134.578,87, apurados pelos gestores do contrato (anexo I).

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária**

5.1 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11.55, 11.56, 11.57, 11.58,11.59, 11.65, 11.61, 11.63

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169368

Elemento de Despesa: 33 90 37

Pl: Gestão administrativa da unidade (LGESTP0100N)

Notas de Empenho: 2022NE000248, 2022NE000249, 2022NE000250, 2022NE000251, 2022NE000253, 2022NE000254, 2022NE000255, 2022NE000256, 2022NE000257, 2022NE000258

## **CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação**

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 030/2019, aditivos e apostilamentos, não alteradas expressamente por este Termo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação**

7.1 A publicação do presente Termo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA OITAVA – Do Foro**

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*(Assinado digitalmente em 30/05/2022 10:28)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

*(Assinado digitalmente em 30/05/2022 10:13)*

ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES

CPF: ###.###.131-##

**Processo Associado: 23062.014904/2019-10**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **f681aac6ee**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 13/2022.  
 CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
 CONTRATADO: CEZAR LUIZ FRANÇA PIRES, habilitado em Processo Seletivo referente ao Edital nº. 04/2022 e classificação final homologada no D.O.U. de 25/04/2022.  
 OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, estabelecido na Lei nº 8.745/93 e suas alterações.  
 PROCESSO: Nº 23063.001207/2022-86. VIGÊNCIA: 27/05/2022 a 31/01/2023.  
 RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração inicial do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Gratificação de Retribuição de Titulação (RT) referente à Mestrado. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. ASSINADO pelo Diretor-Geral Maurício Saldanha Motta- contratante e CEZAR LUIZ FRANÇA PIRES - contratado.

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto nº. 11/2020.  
 PROCESSO: 23063.001441/2022-11  
 CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.  
 CONTRATADO: VINICIUS CRUZ PINTO, Matrícula SIAPE nº. 3213366.  
 OBJETO: Rescisão, a pedido, de Contrato de Trabalho de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto nº. 11/2020, celebrado em 29 de outubro de 2020, através do Extrato de Contrato nº. 11, publicado na seção 3 do D.O.U. de 03/11/2020.  
 AMPARO LEGAL: Artigo 12, inciso II, §1º da Lei nº. 8.745/93.  
 DATA DA RESCISÃO: 23/05/2022. ASSINADO pelo Diretor-Geral Maurício Saldanha Motta - contratante e VINICIUS CRUZ PINTO.

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 6/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão Administrativa de Uso de espaço físico do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) para exploração da atividade de lanchonete/cantina.

FERNANDA ISONI DE PAIVA  
Pregoeira

(SIDEAC - 30/05/2022) 153015-15024-2022NE080001

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação de valores do serviço de vigilância para reajuste do contrato em razão da convenção coletiva de trabalho da categoria de vigilância do estado de minas gerais de acordo com o estipulado na cláusula sexta do contrato nº 030/2019 e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e valores repactuados..

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).'

## COLÉGIO PEDRO II

## EDITAL Nº 21, DE 27 DE MAIO DE 2022

## EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 15/2022

## (EXCLUSIVO PARA OS CANDIDATOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ARTES VISUAIS)

CONSIDERANDO a atual CARÊNCIA de docentes para a disciplina de Artes Visuais;

CONSIDERANDO a desistência dos candidatos da fila de espera, referente ao último processo seletivo, em razão do exíguo prazo de eventual contrato;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público em jogo, em especial, quanto à continuidade na prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de não deixarmos nossos alunos sem aulas de Artes Visuais, agilizando o processo para que eles tenham todas as aulas.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e considerando, ainda, o poder dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do concurso, torna pública a seguinte complementação, específica para a antecipação de algumas fases já estabelecidas.

Isto posto, o Edital nº 15/2022, passa a ter a seguinte redação:

6.1.1. As entrevistas da Etapa II, excepcional e exclusivamente para os candidatos da área de Artes Visuais, serão realizadas por meio de web conferência, no período de 06 a 10 de junho de 2022, de acordo com as datas, horários e link de acesso à sala correspondente estabelecidos na Convocação para a Etapa II (Entrevistas) no formato remoto, à razão de, no máximo, 6 (seis) candidatos por turno e por Banca Examinadora.

(...)

7.1.1. O resultado final, excepcional e exclusivamente para os candidatos da área de artes visuais, será divulgado na página eletrônica do Colégio Pedro II, na data provável de 14 de junho de 2022.

(...)

## ANEXO II

## CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Divulgação do resultado da Etapa I	31/5/2022	Pela internet
Recurso da Análise de Títulos - Etapa I	01/06/2022	Pela internet
Entrevistas (Etapa II)	De 6 a 10 /06/2022	Pela internet
Divulgação do resultado da Etapa II	14/06/2022	Pela internet
Resultado final	14/06/2022	Pela internet

Todas as demais informações previstas no Edital nº 15/2022 permanecem inalteradas.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES

## CAMPUS ENGENHO NOVO I

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155635 - C.ENGENHO NOVO I

Nº Processo: 23782.000216/2021-53.  
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I.  
 Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo através de posto de cozinheiro para o colégio pedro ii - campus engenho novo i, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 148.728,24. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155635 - C.ENGENHO NOVO I

Nº Processo: 23782.000216/2021-53.  
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I.  
 Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo através de posto de cozinheiro para o colégio pedro ii - campus engenho novo i, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 148.728,24. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 155635 - C.ENGENHO NOVO I

Nº Processo: 23782.000216/2021-53.  
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I.  
 Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo através de posto de cozinheiro para o colégio pedro ii - campus engenho novo i, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 148.728,24. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

## CAMPUS ENGENHO NOVO II

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 155636 - C. ENGENHO NOVO II

Nº Processo: 23783.000295/2021-92.  
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II.  
 Contratado: 96.188.743/0001-06 - SAINT WAY CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, através de postos de cozinheiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 198.304,32. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 750027/2008. Processo nº 23400.006859/2008-81.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado da Paraíba - PB, representado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - PB, CNPJ nº 08.778.250/0001-69.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 750027/2008, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 312 dias, de 27/05/2022 a 03/04/2023.

Data e Assinaturas: 25/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - Secretário da Educação.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702385/2010. Processo nº 23400.006087/2010-00.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Paraná-PR, representado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-PR, CNPJ nº 76.416.965/0001-21.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 702385/2010, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 62 dias, de 01/06/2022 a 01/08/2022.

Data e Assinaturas: 26/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e RENATO FEDER - Secretário da Educação.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700318/2011. Processo nº 23400.002211/2011-31.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Educação, CNPJ nº 07.954.514/0001-25.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700318/2011, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 308 dias, de 01/06/2022 a 04/04/2023.

Data e Assinaturas: 27/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700318/2011. Processo nº 23400.002211/2011-31.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Educação, CNPJ nº 07.954.514/0001-25.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700318/2011, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 308 dias, de 01/06/2022 a 04/04/2023.

Data e Assinaturas: 27/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação.

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 658405/2009. Processo nº 23400.015674/2009-48.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0008-10.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658405/2009, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 62 dias, de 01/06/2022 a 01/08/2022.

Data e Assinaturas: 26/05/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Educação.

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 750018/2008. Processo nº 23400.006857/2008-91.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado do Paraná-PR, representado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-PR, CNPJ nº 76.416.965/0001-21.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 750018/2008, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 315 dias, de 01/06/2022 a 11/04/2023.

